



RESOLUÇÃO Nº 042/2025

Dispõe sobre a Nomeação de empregado público aprovado no concurso público nº 01/2023 e dá outras providências.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 29 do Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o empregado público, **PAULO SOARES DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 426.***.***-90, para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público de ANALISTA ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R\$ 3.748,16 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), constante do Anexo Único da Resolução nº 012/2025.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 14 de maio de 2025.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do CISAMOSC